

**CHAMADA
PÚBLICA
Nº 5/2016**

**Seleção de Empresas
para Participação em
Missões
Internacionais**

Porto Alegre
2016

PREÂMBULO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Rua Sete de Setembro n.º 555, CEP 90010-190, em Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, **convida as micro e as pequenas empresas do Estado do Rio Grande do Sul a encaminharem proposta para participação nas Feiras e Missões Empresariais Internacionais nos eventos listados no item 1 deste edital.**

Mais informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/RS**, pelo e-mail: marciat@sebrae-rs.com.br

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/RS** na internet, www.sebrae-rs.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. A Chamada Pública tem por objeto a seleção de **Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas**, cujo objeto social enquadre-se nos segmentos correspondentes a cada evento, interessadas em participar das Missões Empresariais internacionais abaixo definidas.

1.1.1. O número de vagas, os eventos internacionais e os segmentos estão definidos no quadro abaixo.

Segmentos	Missão	Data	Cidade	País	Nr. de Vagas
Salões de Beleza, Estéticas e Indústria de Cosméticos	Feira Belleza y Salud	17 a 21/agosto	Bogotá	Colômbia	10
Bebidas, Gastronomia e Indústria de Alimentos	SIAL Paris	16 a 20/outubro	Paris	França	10

2. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

2.1. Desenvolver um plano para participação de Micro ou de Pequenas Empresas gaúchas em missões internacionais.

2.2. Identificar segmentos de mercado que serão promovidos e/ou fortalecidos por intermédio de eventos internacionais de negócios.

- 2.3. Conquistar novos mercados, parcerias, representação e distribuição, conhecimento de novas tecnologias e inovação quanto a produto e produção para Micro e/ou Pequenas Empresas do Estado.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Chamada Pública **microempreendedores individuais, micro e/ou pequenas empresas**, classificados segundo os critérios do **SEBRAE/RS**, cuja matriz esteja sediada no Estado do Rio Grande do Sul e que atenderem as seguintes condições:

- 3.1. Possuir classificação segundo o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- 3.2. Estar vinculada ao segmento ou setor de atuação da missão, conforme definido no item 1.1. deste Edital, desde que previsto no objeto social;
- 3.3. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/RS**. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;
- 3.4. Ser sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor.

4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:

- I. Entrega de propostas;
- II. Processo de seleção;
- III. Formalização.

5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 5.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do **Formulário para Apresentação de Propostas** disponível no endereço <http://www.sebrae-rs.com.br/editais/chamadas-publicas.aspx>, destinado a essa Chamada Pública;
- 5.2. Após preenchimento completo, os proponentes receberão o formulário via e-mail cadastrado para esse fim, devendo realizar a impressão desse formulário para encaminhamento ao **SEBRAE/RS** em conjunto com a documentação solicitada nos Anexos I, II e III do edital, **até a data limite estabelecida no calendário constante do item 5.3**,

- 5.3. As propostas deverão ser enviadas ao **SEBRAE/RS** obedecendo ao calendário a seguir:

Missão Empresarial	Entrega de Documentos	
	País	Data Limite
Feira Belleza y Salud	Colômbia	15 de julho de 2016
SIAL Paris	França	5 de agosto de 2016

- 5.4. A proposta, formulário impresso e documentação referida nos Anexos I, II e III deverão ser entregues, **pessoalmente ou pelo Correio**, na sede do **SEBRAE/RS**, sito à Rua Sete de Setembro nº 555, 4º andar, Bairro Centro, CEP 90.010-190, em Porto Alegre – RS, aos cuidados da Gerência Setorial da Indústria, Comércio e Serviços, em envelope com a seguinte identificação:

<p>SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES INTERNACIONAIS</p> <p>Chamada Pública SEBRAE/RS nº 5/2016</p> <p>Proposta</p> <p>Localidade: _____</p> <p>Micro e/ou Pequena Empresa (Razão Social e nº CNPJ)</p>

- 5.5. A data limite para entrega do envelope na sede do **SEBRAE/RS** obedecerá ao **calendário constante do item 5.3 deste Edital**.
- 5.6. A documentação remetida pelo correio deverá ser mediante registro postal ou equivalente. Independente da forma de envio da documentação, o prazo para recebimento pelo **SEBRAE/RS** é o do **calendário constante do item 5.3**, sendo responsabilidade exclusiva do proponente a garantia de entrega no prazo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Etapas na qual o **SEBRAE/RS** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos e se apresentou a documentação exigida nos Anexos I, II e III.

- 6.2 Nesta etapa, o **SEBRAE/RS** deverá:

- I. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;
- II. Realizar, se julgar necessário, visita *in loco* para melhor conhecer a realidade da empresa.

- 6.3 A seleção da proposta será analisada e julgada por um Comitê Técnico, formalmente designado pelo SEBRAE/RS, que analisará o mérito e a validade dos documentos apresentados.

6.4 Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.4.1. Eliminatório:

- Empresa que **não** atua no setor da missão.
- Empresa com faturamento superior a **R\$ 3.600.000,00/ano**.

6.4.2. Classificatório:

Classificatório (pontuação máxima = 12 pontos):

- I. A empresa estar ou já ter participado de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE/RS para o desenvolvimento do setor: **4 pontos**
- II. A empresa ter participado de alguma ação do Sebrae nos últimos 2 (dois) anos: **1 ponto**
Obs.: pontuação não acumulativa em relação aos itens anteriores.
- III. Empresário apresentar plano de trabalho ressaltando, entre outros, os ganhos com a participação na missão: **máximo de 4 pontos**.
- IV. Empresa não participante de missão empresarial organizada pelo Sebrae/RS nos últimos 2 (dois) anos: **3 pontos**

OBSERVAÇÃO: A base de consulta para verificação da pontuação acima é o cadastro do **SEBRAE/RS**.

6.5 O critério de desempate:

- (1º) Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor.
- (2º) Maior número de horas realizadas em soluções do SEBRAE (cliente mais fidelizado) nos últimos dois anos.
- (3º) Sorteio.

6.6 A qualquer momento o SEBRAE/RS poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo **de até 5 dias após a comunicação de sua aprovação para a missão**;

7.1.1. No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro proponente da lista de espera, que terá **4 dias** para realização do pagamento, a partir do recebimento de comunicado formal do **SEBRAE/RS**.

- 7.2. Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior decairão do direito de recebimento do apoio do **SEBRAE/RS**, devendo ser convocadas as empresas cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 48h, contadas da sua notificação, para assinar o contrato.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes interessadas comprometem-se a:

8.1. Participantes selecionados:

- I. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão, em **até 5 dias após a comunicação de sua aprovação para a missão;**
 - II. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como passaporte, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial, visto, certificado de vacinação e demais exigências legais do país onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes;
 - III. Participar da preparação proposta com foco nos resultados da Missão que deverá ser informada oportunamente pelo **SEBRAE/RS**.
 - IV. Participar de reuniões diárias de avaliação da missão, no período de realização da mesma e pós-missão.
- 8.1.1. A **não participação** nos encontros de capacitação e/ou reuniões da missão, implicará no cancelamento do apoio do **SEBRAE/RS** à proponente selecionada, que, somente poderá embarcar se arcar com **100% do valor do pacote de viagem**.

8.2. SEBRAE/RS:

- I. Apoiar financeira e tecnicamente os participantes selecionados através do presente Edital;
- II. Realizar a capacitação com foco nos resultados da Missão para as MPE'S.

9. DO CUSTO DAS MISSÕES

- 9.1. Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao **SEBRAE/RS** o equivalente a **70%** do valor do pacote de viagem em apartamento duplo.
- 9.1.1. O apoio do **SEBRAE/RS** será de **30%** sobre valor do pacote de viagem em apartamento duplo.
- 9.2. Os valores dos pacotes de viagem estão estimados em:

Missão	País	Período da viagem	Valor por pessoa em Apto Duplo	Valor a pagar (descontado o apoio do Sebrae)
Feira Belleza y Salud	Colômbia	15 a 22 de agosto de 2016	R\$ 4.825,00	R\$ 3.377,50
SIAL Paris	França	15 a 22 de outubro de 2016	R\$ 9.360,00	R\$ 6.552,00

9.3. Os pacotes incluem:

- Passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, incluindo as taxas de embarque;
- Hospedagem em hotel padrão mínimo 3 estrelas, em quartos duplos e/ou triplos com banheiro privativo, com café da manhã;
- *Transfer* aeroporto/hotel/aeroporto;
- Seguro de viagem para todo o período da missão;
- Organização e acompanhamento em visitas técnicas específicas para o grupo de empresas da missão.

9.4. O pagamento da parcela de responsabilidade dos proponentes selecionados poderá ser realizado através de cartão de crédito Visa e Mastercard, em até 10 (dez) vezes, sem juros, diretamente ao **SEBRAE/RS**, ou à vista, em dinheiro ou cartão de débito.

9.5. Em caso de desistência após a assinatura do contrato de apoio, a proponente selecionada arcará com **100% das despesas do pacote de viagem**, não sendo devido pelo **SEBRAE/RS** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 10.1. Durante o período das missões empresariais, o **SEBRAE/RS** realizará reuniões diárias de avaliação com as empresas participantes;
- 10.2. As empresas selecionadas estão obrigadas a participar integralmente da programação de preparação e da programação da missão;
- 10.3. No caso de verificação, pelo representante do **SEBRAE/RS**, da ausência das empresas beneficiadas com o apoio na programação da missão, o **SEBRAE/RS** reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

- 11.1. A presente Chamada Pública vigorará até o dia **31 de agosto de 2016**, observando-se o prazo para finalização das etapas definidas na tabela a seguir:

ETAPAS	PRAZOS	
	Belleza y Salud	SIAL Paris
Lançamento da Chamada Pública	30 de junho de 2016	30 de junho de 2016
Entrega da Documentação pelos proponentes	15 de julho de 2016	05 de agosto de 2016
Avaliação da Documentação pelo SEBRAE/RS - Qualificação	20 de julho de 2016	10 de agosto de 2016
Seleção e Comunicação (Publicação na internet)	21 de julho de 2016	11 de agosto de 2016
Assinatura do contrato e pagamento	26 de julho de 2016	16 de agosto de 2016

- 11.2. Caso os proponentes selecionados não apresentem a documentação até o prazo estabelecido nesta Chamada Pública, serão consideradas desistentes da proposta.
- 11.3. Em não havendo número mínimo **08 (oito) participantes** selecionados por missão empresarial, o **SEBRAE/RS** se reserva o direito de cancelar a missão empresarial prevista no calendário.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Ao **SEBRAE/RS** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados.
- 12.2. O **SEBRAE/RS** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.
- 12.3. O **SEBRAE/RS** **não ressarcirá** os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no item 8, subitem 8.1, inciso II.
- 12.4. Conforme disposto no subitem 8.1.1. a não participação nos encontros de capacitação e/ou reuniões da missão, implicará no cancelamento do apoio do **SEBRAE/RS** a proponente selecionada, que, somente poderá embarcar se arcar com **100%** do valor do pacote de viagem.
- 9.6. Em caso de desistência após a assinatura do contrato de apoio, a proponente selecionada arcará com **100% das despesas do pacote de viagem**, não sendo devido pelo **SEBRAE/RS** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

- 12.5. O foro de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Porto Alegre, 4 de julho de 2016.

Derly Cunha Fialho
Diretor Superintendente

Ayrton Pinto Ramos
Diretor Técnico

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA.

ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/RS**;
2. Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
3. Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa;
4. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda.

DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

1. Cópia do Passaporte e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.1 O participante deverá ser sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins da Chamada Pública nº 5/2016 - Seleção de Empresas para Participação em Missões Internacionais e sob as penas da lei, que referente ao meu estabelecimento, **considerando a matriz, filiais, bem como grupo empresarial**, o faturamento anual não excede a **R\$ 3.600.000,00** (três milhões e seiscentos mil reais).

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG:

CPF:

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL

Introdução

(Considerar a atuação geral da empresa, estratégia de mercado e o que a participação na missão irá agregar)

A Empresa

(Descrição da empresa, localização, breve histórico, estrutura comercial existente)

O Produto

(Descrição dos produtos com que atua)

Objetivos Específicos

(Objetivos específicos da participação na missão empresarial, incluindo os contatos que realizará)

Resultados Esperados

(Comentários sobre perspectivas de exportação e/ou exportação, de interesse em novas tecnologias e futuras parcerias)

Informe as feiras nacionais que a empresa já participou:

a) Como expositora:

b) Como visitante:
